

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

NO DECRETO DE N.º 165/2017, NO ANEXO I, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO N.º 095, DE 30 DE JUNHO DE 2017, PÁGINA N.º 03, HOVE UM ERRO DE DIGITAÇÃO. ONDE CONSTOU ADRIANA SANTOS OLIVEIRA, DE AGORA EM DIANTE DEVERÁ CONSTAR ADRIANA SANTOS NOVAIS.

DECRETO DE N.º 165/2017, de 31 de maio de 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento:

### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam EXONERADOS os servidores em anexo, dos seus respectivos cargos de confiança.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2017.

PUBLICADO

EM 31 MAIO 2017

  
Litercilio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

### ANEXO I

NOME	FUNÇÃO	CPF
Adriana Santos Novais	Chefe de Almozarife	063.035.435-96
Daiane Novais Barbosa	Coordenador de Grupo	065.030.035-10
Djavan Mateus Santos Araújo	Chefe de Departamento de Atenção Básica	859.648.885-50

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 166/2017, de 01 de Junho de 2017.

“CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO NO ÂMBITO DO SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 026, de 26 de agosto de 2010, institui no âmbito do Poder Executivo a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 83, de 23 de Setembro de 2010, que regulamenta a referida Lei Municipal;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica concedida Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, aos servidores DIONÍSIO JÚNIOR PEREIRA MACIEL, FABIANA NOVAIS DOS SANTOS e TARCIANE ARAÚJO GOMES no percentual de 30% (trinta por cento):


**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2017.

**PUBLICADO**

**EM 01 JUN, 2017**

  
Literécilio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74



# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 170/2017, de 30 de junho de 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTES DE CARGO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento:

### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam **EXONERADOS** os servidores em anexo, dos seus respectivos cargos de confiança.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017.

PUBLICADO

EM 30 JUN. 2017

  
Litercílio Nunes de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74



# Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



## Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

### ANEXO I

NOME	FUNÇÃO	CPF
Carlos Augusto Oliveira	Chefe da Limpeza Pública, Praças e Jardins	089.097.435-73
Rafael Rodrigues dos Santos Novaes	Gerente de Transportes	057.381.395-77
Agnaldo Rosa dos Santos	Gerente de Serviços Públicos	161.176.218-92

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –  
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74